



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 29/04/2026

Hora: 09:27:05

Pedido de Compra:	000278/2026
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	27/04/2026
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RAMPAS PRINCIPAL, LATERAL E ESCADA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE.
Justificativa:	justifica-se a necessidade de contratar empresa para a instalação de corrimão nas rampas (principal e lateral) e escada da unidade de Campo Alegre, por fazer parte do processo de acabamento das instalações, para colocá-la em funcionamento o mais rápido possível. Considerando o abandono da obra pela empresa vencedora da licitação, devidamente comprovada nos autos, torna-se necessário a adoção de medidas para o término da obra. O não funcionamento em breve da unidade compromete o interesse público, especialmente pela essencialidade do serviço de saúde a população, além de gerar riscos de deterioração da estrutura já executada. Diante disso, justifica-se a contratação de empresa, nos termos da legislação vigente (art. 75 inciso II) visando assegurar o término da obra com eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público. A instalação de corrimão na rampa de acesso ao posto de saúde é necessária para garantir acessibilidade, segurança e inclusão de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas. Ademais, de acordo com as Normas Técnicas, rampas de acesso devem obrigatoriamente possuir corrimãos em ambos os lados.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
------	------	---------	------	-----------	---------------	------------

001	001	M	3,60	23443 - CORRIMÃO ESCADA		
------------	------------	----------	-------------	--------------------------------	--	--

Descrição adicional: Material em inox 304 Diâmetro do tubo superior e inferior e dos postes de fixação: no diâmetro de 38 mm Acabamento: polido Tubos intermediários: 5/8 Altura do corrimão: 1.05 metros Altura do corrimão de cadeirante: 82 cm Fixação: chumbado e parafusado inclui parafusos de aço inox Afastamento: 1.60 metros entre postes Prolongamento 3,6 metros Acabamento no início e termino. Com curvas de aço inox

Dotação:Acesso: 1219 | Projeto: 1028 | Despesa: 3390 30 24 00 000 | Qtidade: 3,60

0009455	59.082.171	TIAGO DA SILVA VENITES	913,85	3.289,86
0009456	FINITTO ESQUADRIAS E ACABAMENTOS LTDA		900,00	3.240,00
0009457	VANILDO CAPRA		541,60	1.949,76
0009459	GF SOLUCOES EM ACO INOX LTDA		500,00	1.800,00
Preço Médio:			713,86	2.569,90

001	002	M	5,49	23444 - CORRIMÃO RAMPALATERAL		
------------	------------	----------	-------------	--------------------------------------	--	--

Descrição adicional: Material deverá ser inox 304 Acabamento: polido Diâmetro do tubo superior e inferior e dos postes de fixação: no diâmetro de 38 mm Tubos intermediários: 5/8 Altura do corrimão: 1.05 metros Altura do corrimão de cadeirante: 82 cm Fixação: chumbado e parafusado inclui parafusos de aço inox Afastamento: 1.60 metros entre postes Prolongamento: 5,49 metros Acabamento no início e termino. Com curvas de aço inox

Dotação:Acesso: 1219 | Projeto: 1028 | Despesa: 3390 30 24 00 000 | Qtidade: 5,49

0009459 GF SOLUCOES EM ACO INOX LTDA	650,00	3.568,50
0009455 59.082.171 TIAGO DA SILVA VENITES	350,00	1.921,50
0009456 FINITTO ESQUADRIAS E ACABAMENTOS LTDA	300,00	1.647,00
0009457 VANILDO CAPRA	211,00	1.158,39
Preço Médio:	377,75	2.073,85

001	003	M	21,00	23445 - CORRIMÃO RAMPAPRINCIPAL		
------------	------------	----------	--------------	--	--	--

Descrição adicional: Material em inox 304 Diâmetro do tubo superior e inferior e dos postes de fixação: no diâmetro de 38 mm Acabamento: polido Tubos intermediários: 5/8 Altura do corrimão: 1.05 metros Altura do corrimão de cadeirante: 82 cm Fixação: chumbado e parafusado inclui parafusos de aço inox Afastamento: 1.60 metros entre postes Prolongamento 21 metros Acabamento no início e termino. Com curvas de aço inox

Dotação:Acesso: 1219 | Projeto: 1028 | Despesa: 3390 30 24 00 000 | Qtidade: 21,00



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 29/04/2026

Hora: 09:27:05

0009456 FINITTO ESQUADRIAS E ACABAMENTOS LTDA	700,00	14.700,00
0009455 59.082.171 TIAGO DA SILVA VENITES	687,50	14.437,50
0009459 GF SOLUCOES EM ACO INOX LTDA	650,00	13.650,00
0009457 VANILDO CAPRA	611,90	12.849,90
Preço Médio:	662,35	13.909,35
Mínimo:	1.322,90	15.808,29
Médio:	1.753,96	18.553,10

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
1219	1028	3390 30 24 00 000	Transferência Especial da União	18.553,10
				TOTAL: 18.553,10

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 9455 - 59.082.171 TIAGO DA SILVA VENITES - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9456 - FINITTO ESQUADRIAS E ACABAMENTOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9457 - VANILDO CAPRA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9459 - GF SOLUCOES EM ACO INOX LTDA - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de corrimão nas rampas (principal e lateral) e escada da unidade básica de saúde de Campo Alegre para atender as seguintes necessidades:

Terminar obra de reforma no prédio da Unidade Básica de Saúde da localidade de Campo Alegre, para garantir um espaço adequado, funcional e com acessibilidade de atenção primária à saúde.

Considerando que a empresa anterior abandonou a obra, conforme documentado, o município deve garantir a retomada imediata das obras, para proteger o interesse público, justificando assim a contratação de empresa para concluir o acabamento, evitando assim a deterioração dos materiais já aplicados e impedir o desperdício de recursos públicos, garantindo a segurança do local e fundamentalmente entregar o prédio público a população daquela comunidade no menor prazo possível.

A instalação de corrimão na rampa de acesso ao posto de saúde é necessária para garantir **acessibilidade, segurança e inclusão** de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas. Ademais de acordo com as de Normas Técnicas rampas de acesso devem obrigatoriamente possuir corrimãos em ambos os lados.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Porto Mauá, como se vê nos itens requisitados pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, garantindo a continuidade das atividades da secretaria .

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objeto a busca da contratação de empresas especializadas para o fornecimento



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 29/04/2026

Hora: 09:27:05

e instalação de corrimão nas rampas (principal e lateral) e escada da unidade de saúde de Campo Alegre, para colocá-la em funcionamento o mais rápido possível garantindo o atendimento da população, em um espaço adequado, funcional e com acessibilidade para a atenção primária à saúde.

A instalação de corrimão nas rampas de acesso e escada da unidade de saúde de Campo Alegre é necessária para garantir **acessibilidade, segurança e inclusão** de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas. Ademais normas técnicas determinam obrigatoriedade de rampas possuírem corrimãos em ambos os lados com altura e dimensões adequadas, para oferecer apoio e prevenir quedas.

Portanto busca-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando o fornecimento do serviço e material necessário para atendimento da demanda desse objeto.

E para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

O produtos e objetos dessa contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

As empresas interessadas deverão vistoriar o local onde serão realizados os serviços, para fins de aferição das medidas, do local de instalação, estudo das condições existentes, tais como acesso, condições de carga e descarga de equipamentos e perfeita avaliação dos serviços que compõem este objeto, realizando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

O fornecimento e instalação do objeto terá garantia mínima de doze meses.

Durante o período de garantia será responsabilidade da empresa fornecedora, proceder a reparação, substituição ou correção de quaisquer irregularidades identificadas no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da notificação pela administração, sem qualquer ônus adicional para o município.

A contratada fornecerá os corrimãos das rampas principal e da lateral e da escadaria bem como a respectiva fixação dos itens, se responsabilizando pela utilização de chumbadores de alta resistência, verificando se a fixação está firme e sem balanço, garantindo: que a estrutura suporte cargas, para garantir a segurança dos servidores, pacientes, idosos e pessoas com deficiência (PCD).

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do Objeto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a compra pretendida têm como parâmetro os metros lineares da rampa principal, da rampa da lateral e da escada (conforme tabela abaixo) para o fornecimento e instalação de corrimão nas rampas (principal e lateral) e escada da unidade básica de saúde de Campo Alegre. O corrimão acompanhará todo o comprimento linear das rampas e dos lances de escada, instalado dos dois lados (direito e esquerdo).

O material deverá ser de aço inox, que é altamente resistente à oxidação e facilita a desinfecção rápida, ideal para locais com alta circulação de pessoas, alta resistência a impactos e corrosão, inerte e seguro, proporcionando estabilidade para idosos e PCDs (Pessoas com Deficiência).

O processo de instalação deve garantir fixação firme, e ergonomia para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças

O fornecimento compreende os corrimãos, toda a mão de obra de instalação, entre outros equipamentos necessários para a medição, confecção sob medida e instalação completa dos corrimãos nos locais indicados.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	21 m	CORRIMÃO RAMPA PRINCIPAL
2	5,49 m	CORRIMÃO RAMPA LATERAL
3	3,6 m	CORRIMÃO PARA ESCADA

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Municipal, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas em sites oficiais (Licitacon e Painel de Preços), realizada com potenciais fornecedores, buscando a proposta mais vantajosa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços tem base em pesquisas em cotações de fornecedores regulares, histórico de compras anteriores, consultas a portais de compras.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, estabelecendo o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens.

As pesquisas de preços anexadas ao processo foram realizadas através de consulta com fornecedores especializados em revenda e instalação do objeto.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo, visa a contratação de empresa especializada para a fornecimento e instalação de corrimão em aço inoxidável na rampa principal e lateral e escada da unidade de Campo Alegre, por fazer parte do processo de acabamento das instalações, para colocá-la em funcionamento o mais rápido possível.

A contratação contemplará visita técnica ao local para medição, fabricação sob medida e instalação dos corrimãos. Fornecimento dos corrimãos, barras de apoio, fixadores, suportes e demais acessórios. O serviço prevê também o acabamento final, limpeza da área após a instalação e garantia contra defeitos de fixação ou fabricação, incluindo mão de obra qualificada e ferramentas necessárias para a instalação segura.

É imprescindível para garantir a acessibilidade, segurança e autonomia aos usuários pacientes e servidores da unidade de saúde, prevenindo quedas, facilitando a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de atender à legislação de acessibilidade vigente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 permite o não parcelamento quando este for economicamente vantajoso ou quando o objeto configurar sistema único e integrado, como é o caso de adequações sanitárias.

O não parcelamento é justificado pela necessidade de garantia única da peça instalada e pela perda de economia de escala caso o fornecimento e a instalação sejam separados, gerando aumento de custos e complexidades na gestão do contrato.

Assim também evita conflitos entre fornecedor do material e instalador, pois a instalação exige precisão, portanto a empresa que fabrica e instala oferece melhor garantia e acabamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A instalação de corrimão nas rampas de acesso e escada da unidade de saúde de Campo Alegre é necessária para garantir **acessibilidade, segurança e inclusão** de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos,



gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas. Ademais normas técnicas determinam obrigatoriedade de rampas possuírem corrimãos em ambos os lados com altura e dimensões adequadas, para oferecer apoio e prevenir quedas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Outrossim, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) documento de formalização de demanda;
- b) estimativa de despesa;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos;
- e) razão de escolha do contratado;
- f) justificativa do preço;
- g) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- h) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- i) autorização da autoridade competente;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A instalação de corrimãos, embora seja uma obra de pequeno porte, gera impactos ambientais de baixa magnitude. Os principais impactos previstos são a geração de resíduos sólidos (sobras de aço/metalo e entulho de furação) e a poluição sonora temporária durante a fixação.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá realizar a segregação de resíduos para reciclagem, utilizar equipamentos com baixo nível de ruído, realizar a limpeza imediata da área após a instalação e utilizar técnicas que minimizem a dispersão de poeira, garantindo a gestão adequada dos resíduos gerados em conformidade com as normas ambientais."

A instalação de corrimão também gera um impacto social positivo (acessibilidade), que é considerado uma contrapartida benéfica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As despesas decorrentes desta contratação, estão previstas no orçamento municipal para o exercício de 2026.

Com base no estudo realizado, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de corrimão nas rampa principal e lateral e escada é tecnicamente viável, sendo a solução mais adequada para garantir a acessibilidade, segurança e inclusão na Unidade Básica de Saúde, para os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas.



TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de corrimãos nas rampas principal e lateral e escada da unidade de Saúde de Campo Alegre para atender as seguintes necessidades:

Terminar obra de reforma no prédio da Unidade Básica de Saúde da localidade de Campo Alegre, para garantir um espaço adequado, funcional e com acessibilidade de atenção primária à saúde.

Considerando que a empresa anterior abandonou a obra, conforme documentado, o município deve garantir a retomada imediata das obras, para proteger o interesse público, justificando assim a contratação de empresa para concluir o acabamento, evitando assim a deterioração dos materiais já aplicados e impedir o desperdício de recursos públicos, garantindo a segurança do local e fundamentalmente entregar o prédio público a população daquela comunidade no menor prazo possível.

Nesse contexto a fornecimento e instalação de corrimãos nas rampas principal e lateral e escada é imprescindível para garantir **acessibilidade, segurança e inclusão** de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	21 m	CORRIMÃO RAMPA PRINCIPAL
2	5,49 m	CORRIMÃO RAMPA LATERAL
3	3,6 m	CORRIMÃO PARA ESCADA

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto tem como justificativa a necessidade de acabamento da obra da Unidade de Saúde de Campo Alegre contratação de empresa para fornecimento e instalação de corrimão na rampa principal e lateral e escada da unidade de Campo Alegre pois é imprescindível para garantir **acessibilidade, segurança e inclusão** de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo, visa a contratação de empresa especializada para a fornecimento e instalação de corrimão em aço inoxidável na rampa principal e lateral e escada da unidade de Campo Alegre, por fazer parte do processo de acabamento das instalações, para colocá-la em funcionamento o mais rápido possível.

A contratação contemplará visita técnica ao local para medição, fabricação sob medida e instalação dos corrimãos. Fornecimento dos corrimãos, barras de apoio, fixadores, suportes e demais acessórios. O serviço prevê também o acabamento final, limpeza da área após a instalação e garantia contra defeitos de fixação ou fabricação, incluindo mão de obra qualificada e ferramentas necessárias para a instalação segura.

É imprescindível para garantir a acessibilidade, segurança e autonomia aos usuários pacientes e servidores da unidade de saúde, prevenindo quedas, facilitando a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de atender à legislação de acessibilidade vigente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objeto a busca da contratação de empresas especializadas para o fornecimento e instalação de corrimão na rampa principal e lateral e escada da unidade de saúde de Campo Alegre, para colocá-la em funcionamento o mais rápido possível garantindo o atendimento da população, e para atendimento a legislação vigente quanto a acessibilidade.

Portanto busca-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando o fornecimento do serviço e material necessário para atendimento da demanda desse objeto.

E para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.



O produtos e objetos dessa contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O fornecimento e instalação do objeto terá garantia mínima de doze meses.

Durante o período de garantia será responsabilidade da empresa fornecedora, proceder a reparação, substituição ou correção de quaisquer irregularidades identificadas no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da notificação pela administração, sem qualquer ônus adicional para o município.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do Objeto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a busca da contratação de empresas especializadas para o fornecimento e instalação de corrimão na rampa principal e lateral e escada da unidade de saúde de Campo Alegre, para colocá-la em funcionamento o mais rápido possível garantindo o atendimento da população, e para atendimento de exigências legais de acessibilidade.

Portanto busca-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando o fornecimento do serviço e material necessário para atendimento da demanda desse objeto.

E para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

O produtos e objetos dessa contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O fornecimento e instalação do objeto terá garantia mínima de doze meses.

Durante o período de garantia será responsabilidade da empresa fornecedora, proceder a reparação, substituição ou correção de quaisquer irregularidades identificadas no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da notificação pela administração, sem qualquer ônus adicional para o município.

A contratada deverá fornecer os corrimão em aço inoxidável, a instalação e a mão de obra.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do Objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme regulamenta as funções do agente de contratação (fiscal de contrato), da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos, trabalhistas, fiscais e comerciais, não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.



- O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração da ata/contrato.

- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, recebimento definitivo e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN

RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

O futuro contratado será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Previamente à celebração da ata, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, e o critério de julgamento a ser adotado será o menor preço.

Critérios de Apresentação e Aceitação da Proposta

A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).

b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo indicação da marca do produto, o número de registro do(s) produto(s) ou certificado de isenção correspondente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes à execução do objeto,

c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

O proponente NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

Critérios De Habilitação - Documentação Exigida

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 29/04/2026

Hora: 09:27:05

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.
- Qualificação técnica:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos previstos para a aquisição de corrimão foram calculados com base no comprimento linear das rampas e da escada. O corrimão acompanhará todo o comprimento linear das rampas e dos lances de escada, instalado dos dois lados (direito e esquerdo).

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretária da Saúde e Desenvolvimento Social

material de consumo

3390 30 00 00 000 - Material de consumo

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação, estão previstas no orçamento municipal para o exercício de 2026.

A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretária da Saúde e Desenvolvimento Social

material de consumo

3390 30 00 00 000 - Material de consumo

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SIMONE TERESINHA DA SILVA SCHWARZ